



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 237, De 07 de outubro de 2014.

Dá denominação a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Várzea Redonda, do Município de Riachão do Poço e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO POÇO-PB, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de AGRIPINO PEREIRA DA SILVA, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Várzea Redonda, deste Município.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a uma pessoa que gozava de grande prestígio social perante a Comunidade de Várzea Redonda, pela sua conduta de homem digno e prestador de grandes favores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.


JOSÉ CONSTÂNCIO SOBRINHO

Prefeito Constitucional